

2 – A participação no certame está condicionada ao atendimento integral das disposições do edital e da legislação aplicável, inclusive quanto à inexistência de sanção vigente que impeça a licitante de contratar com a Administração Pública. O Município de Cajamar não admite a participação de empresas que estejam legalmente impedidas de contratar, considerando a natureza, o alcance e a vigência da penalidade aplicada. Dessa forma, eventual sanção deverá ser analisada quanto aos seus efeitos jurídicos e âmbito de abrangência, observando-se o art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo a assegurar que a empresa contratada esteja plenamente apta a executar o objeto e a evitar riscos à continuidade e ao atendimento dos projetos da Administração.